DECRETO Nº 1.850 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$16.420,10 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – **Educação Infantil**
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-98
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
146 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.....R$16.420,10

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – **Educação Infantil**
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-98
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
101 – Rec.de Impostos e Transf.Imp.Vinc.à Educação.....R$16.420,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de março de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I